Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraíba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 26/21

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se iniciar projeto destinado a construção de habitações populares para famílias deste Município de Japaraiba.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que muitas famílias, que não possuem casa própria, destinam boa parte de suas rendas para pagamento de aluguel, o que, ao final do mês, faz grande diferença.

Por outro lado, o Município de Japaraíba adquiriu uma área na entrada da cidade com a finalidade de realizar um projeto de habitação.

Assim, diante da existência deste local, que hoje está ocioso, e que é capaz de abrigar casas para estas famílias, é de extrema importância que o Município dê destinação àquele terreno para construção de um conjunto habitacional, até porque, referido terreno foi adquirido com esta finalidade.

Cabe informar que algumas tentativas já foram realizadas junto a COHAB – MG e a Caixa Econômica Federal, setor de habitação, sendo que, em ambas este Vereador signatário estava presente, tendo em vista que ocupava o cargo de Presidente nesta Casa Legislativa.

Em relação à COHAB – MG, à época havia um grande déficit financeiro e aquele órgão não estava promovendo novos projetos.

Já em relação à Caixa Econômica Federal, existia o Programa Minha Casa Minha Vida, porém, as plantas das casas que poderiam ser executadas eram de valor muito elevado, o que subiria muito as parcelas, não se enquadrando na realidade deste Município.

Na seqüência, o ano de 2020 assolou a todos pela pandemia de COVID-19, e direcionou todos os esforços para o combate da pandemia, fazendo com que os demais projetos municipais ficassem em segundo plano.

Portanto, indico a retomada das negociações perante os órgãos competentes, para que seja iniciado projeto de habitação no Município de Japaraiba, já que, até que se conclua todo o processo, demandará um tempo relativamente grande, desde a seleção das famílias até a entrega das casas.

Como alternativa a indicação acima, caso não seja possível a construção de moradias, sugiro que sejam doados os lotes as famílias que necessitam, sendo uma opção igualmente viável.

Sala de Sessões, 21 de junho 2021.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Vereador